

MESTRADO EM DIREITO

ÁREA: DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS

DISCIPLINA: *TEORIA DO DIREITO PÚBLICO: o regime jurídico-administrativo e sua aplicabilidade*

Disciplina Básica Comum às duas áreas

PROFESSOR: Dr. Paulo Afonso Cavichioli Carmona

EMENTA: O objetivo principal da matéria é o estudo metodológico do regime jurídico administrativo, da função administrativa e princípios que informam a Administração Pública. Trata-se da análise do núcleo fundamental da ciência do Direito Administrativo, bem como a tensão entre o regime jurídico-administrativo e o influxo do direito privado. Os princípios informadores do Direito Administrativo servirão de base para revisitar grandes temas que envolvem diversos institutos administrativos, tais como vinculação e discricionariedade, poder de política, ato e processo administrativo, serviços públicos, transparência e corrupção administrativa, concurso público e desapropriação.

PROGRAMA 1º/2020:

1 - APRESENTAÇÃO DA DISCIPLINA, METODOLOGIA E DIVISÃO DOS TEMAS DOS SEMINÁRIOS. Princípios da Administração Pública: uma visão crítica.

2. REGIME JURÍDICO-ADMINISTRATIVO: Repensando o princípio da supremacia do interesse público.

3. REGIME JURÍDICO-ADMINISTRATIVO: princípio da indisponibilidade do interesse público X mediação e arbitragem no Direito Administrativo. Análise da Lei nº 13.140/2015 e a mediação como meio de solução de controvérsias entre particulares e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública.

4. A FUNÇÃO ADMINISTRATIVA: poder-dever ou dever-poder? Função administrativa como eixo metodológico do Direito Administrativo. Profissionalização da função pública no Brasil.

5. O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE: da legitimidade à juridicidade. Princípio da juridicidade como limite à discricionariedade administrativa.

6. O PRINCÍPIO DA FINALIDADE: limites do poder de polícia. Responsabilidade civil do Estado e omissão no poder de polícia.

7. O PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE: duração razoável do processo administrativo. A razoabilidade como parâmetro de controle do ato administrativo.

8. O PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE: revisitando o instituto da desapropriação. A proporcionalidade na aplicação da sanção administrativa e na colheita da prova no processo administrativo.

9. O PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE: Lei de Transparência e sigilo na Administração Pública.

10. O PRINCÍPIO DA MOTIVAÇÃO: dever de motivar na Lei nº 9.784/99. A motivação na edição de atos normativos.

11. O PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE: cotas no concurso público. O conteúdo jurídico da isonomia.

12. O PRINCÍPIO DA MORALIDADE: nepotismo, corrupção administrativa e a Lei nº 12.846/2013. O controle da moralidade na Constituição.

13. O PRINCÍPIO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL: contraditório e ampla defesa no processo administrativo disciplinar e de controle pelo TCU.

14. O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA: qualidade dos serviços públicos no Brasil. Análise da Lei nº 13.460/2017 e o sistema de participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos.

15. O PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA: retroatividade das decisões administrativas e a coisa julgada administrativa. Da anulação 'ex officio' do ato administrativo.

16. FECHAMENTO DO CURSO E DISCUSSÃO DOS ARTIGOS.

Metodologia e forma de avaliação:

A disciplina contará com três critérios de avaliação autônomos que, reunidos e ponderados, formarão a menção final dos alunos, segundo o padrão fixado pelo UniCEUB.

O primeiro critério é a participação em sala de aula, aferida não só pelas intervenções dos alunos, mas também pela leitura dos textos da bibliografia básica obrigatória oferecida no cronograma abaixo. Tal leitura será comprovada mediante a elaboração de fichas de leitura a serem entregues a cada aula, contendo as considerações mais relevantes de cada texto. Somente serão computadas para a menção as fichas entregues nos respectivos dias de aula.

O segundo critério é o desempenho do aluno no seminário a ser apresentado sobre um dos temas selecionados. Para tanto, serão considerados, entre outros, aspectos como a pesquisa que fundamenta a exposição, a didática na apresentação do conteúdo e a

capacidade crítica do expositor. Por ocasião da apresentação do seminário, o aluno deverá apresentar 5 questões, no mínimo, para debate.

Por fim, a fixação da menção final levará em consideração o trabalho monográfico ou artigo científico que cada aluno deverá apresentar ao final do semestre, acerca do tema de seu seminário. As regras para elaboração do trabalho em questão, que terá peso mais elevado em relação aos demais critérios de avaliação, englobam exigências de conteúdo e de forma (padrão ABNT). Máximo para monografia: 50 páginas; artigo científico: 20 páginas.

Data limite para entrega do trabalho monográfico ou artigo científico: 31/08/2020, segunda-feira. Local: secretaria do mestrado em Direito.

Todos os textos do plano de ensino serão disponibilizados na pasta do professor na xerox do térreo do Bloco III.

Início das aulas: 17/02/2020 - aulas: segundas-feiras, 9/12h.

Bibliografia:

- ALESSI, Renato. *Sistema Istituzionale del Diritto Amministrativo Italiano*. terza edizione, Milano: Giuffrè, 1960.
- ALVIM, Arruda; ALVIM, Eduardo Arruda; TAVOLARO, Luiz Antonio. *Licitações e Contratos Administrativos - uma visão atual à luz dos Tribunais de Contas*. Curitiba: Juruá, 2008.
- AMARAL, Antonio Carlos Cintra do. *Teoria do Ato Administrativo*. Belo Horizonte: Fórum, 2008.
- AMARAL, Diogo Freitas do. *Curso de Direito Administrativo*, vol. I, Coimbra: Almedina, 1993.
- BAPTISTA, Patrícia. *Transformações do Direito Administrativo*. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
- BRITO, Mariano R. *Derecho Administrativo. Su Permanencia, contemporaneidad e prospectiva*. Montevideu: Universidad de Montevideo. Facultad de Derecho, 2004.
- CAETANO, Marcello. *Princípios fundamentais do Direito Administrativo*. 1ª reimpressão portuguesa, Coimbra: Almedina, 1998.
- CAMMAROSANO, Márcio. *O princípio constitucional da moralidade e o exercício da função administrativa*. Belo Horizonte: Fórum, 2006.
- COUTO E SILVA, Almiro do. *O Princípio da Segurança Jurídica (Proteção à Confiança) no Direito Público Brasileiro e o Direito da Administração Pública de Anular seus Próprios Atos Administrativos: o Prazo Decadencial do artigo 54 da Lei do Processo Administrativo da União (Lei nº 9.784/99)*. Revista Eletrônica de Direito do Estado. Número 2-abril/maio/junho de 2005.
- COSTA, Thales Moraes da (coord.). *Introdução ao Direito Francês - volumes 1 e 2*. Curitiba: Juruá, 2009.

- DALLARI, Adilson Abreu. *Aspectos jurídicos da licitação*. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos*. São Paulo: Malheiros, 2005.
- DROMI, Roberto. *Derecho administrativo*, 5ª edición, Buenos Aires: Ciudad Argentina, 1996.
- DUGUIT, Leon. *Manual de derecho constitucional*, Granada: Comares, 2005.
- ENTERRÍA. Eduardo García de. *As transformações da justiça administrativa: da sindicabilidade restrita à plenitude jurisdicional – uma mudança de paradigma?* Belo Horizonte: Fórum, 2010.
- FALZONE, Guido. *Il Doveri di Buona Amministrazione*. Milano: Giuffré, 1953.
- FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. *Contratação direta sem licitação*. 9ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2011.
- FERRAZ, Sérgio; DALLARI, Adilson Abreu. *Processo administrativo*. 3ª ed. São Paulo: Malheiros, 2012.
- FIGUEIREDO, Marcelo. *O controle da moralidade na Constituição*. São Paulo: Malheiros, 2003.
- GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo; FERNÁNDEZ, Tomás-Ramón. *Curso de Derecho Administrativo*, tomo II. 5ª ed. Madrid: Civitas, 1998.
- GORDILLO, Agustín A. *Tratado de Derecho Administrativo. La Defensa del usuário y del administrado*. Tomo 2. 5ª ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.
- _____. *Tratado de Derecho Administrativo. El acto administrativo*. Tomo 3. 6ª ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.
- _____. *Tratado de Derecho Administrativo. El procedimiento administrativo*. Tomo 4. 6ª ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.
- GUIMARÃES, Edgar. *Contratação direta. Comentários às hipóteses de licitação dispensável e inexigível*. Curitiba: Negócios públicos, 2013.
- HACHEM, Daniel Wunder. *Princípio Constitucional da Supremacia do Interesse Público*. Belo Horizonte: Fórum, 2011.
- JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 15ª ed. São Paulo: Dialética, 2012.
- LIMA, Ruy Cirne. *Princípios de Direito Administrativo*. 7ª ed. São Paulo: Malheiros, 2007.
- MEDAUAR, Odete. *A processualidade no Direito Administrativo*. São Paulo: RT, 1993.
- MEDAUAR, Odete. SCHIRATO, Vitor Rhein. *Poder de Polícia na atualidade*. Belo Horizonte: Fórum, 2014.
- MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de Direito Administrativo*. 31ª ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

- _____. *Conteúdo jurídico do princípio da igualdade*. 3ª ed. 22ª Tir. São Paulo: Malheiros, 2012.
- _____. *Discricionariedade e Controle jurisdicional*. 2ª ed. São Paulo: Malheiros, 2010.
- NIEBUHR, Joel de Menezes. *Dispensa e inexigibilidade de licitação pública*. 3ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2011.
- NOHARA, Patrícia Irene. *O motivo no ato administrativo*. São Paulo: Atlas, 2004.
- OLIVEIRA, José Roberto Pimenta. *Os Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade no Direito Administrativo Brasileiro*. Coleção Temas de Direito Administrativo 16. São Paulo: Malheiros, 2006.
- OLIVEIRA, Mário Esteves de; GONÇALVES, Pedro Costa; AMORIM, J. Pacheco de. *Código do Procedimento Administrativo*. 2ª ed. Lisboa: Almedina, 2006.
- PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres; DOTTI, Marinês Restelatto. *Políticas públicas nas licitações e contratações administrativas*. 2ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2012.
- SANTOS NETO, João Antunes dos. *Da anulação 'ex officio' do ato administrativo*. Belo Horizonte: Fórum, 2004.
- SARMENTO, Daniel (org.). *Interesses Públicos versus Interesses Privados: desconstruindo o Princípio de Supremacia do Interesse Público*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.
- SIMÕES, Mônica Martins Toscano. *O Processo administrativo e a invalidação de atos viciados*. Coleção Temas de Direito Administrativo 10. São Paulo: Malheiros, 2004.
- SOUSA, Marcelo Rebelo de. *Lições de Direito Administrativo Volume I*. Lisboa: Lex, 1999.
- SOUTO, Marcos Juruena Villela. *Direito Administrativo em Debate*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.
- SUNDFELD, Carlos Ari; MUÑOZ, Guillermo Andrés (coords.) *As Leis de Processo Administrativo*. São Paulo: Malheiros, 2006.
- SUNDFELD, Carlos Ari. *Princípios desconcertantes do Direito Administrativo*. In: DALLARI, Adilson Abreu et al (coords.). *Tratado de Direito Administrativo*. Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 276-297.
- _____. *Direito Administrativo para Céticos*. São Paulo: Malheiros, 2012.
- VALIM, Rafael. *O princípio da segurança jurídica no Direito Administrativo brasileiro*. São Paulo: Malheiros, 2010.
- VITTA, Heraldo Garcia. *Aspectos da Teoria Geral do Direito Administrativo*. São Paulo: Malheiros, 2001.
- ZANCANER, Weida. *Da Convalidação e da Invalidação dos atos administrativos*. Coleção Temas de Direito Administrativo 1. São Paulo: Malheiros, 2008.